



PROJETO DE LEI Nº004/2019
(autoria da mesa diretora)


SÚMULA: Concessão de reajuste para adequação de vencimentos dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Campo do Tenente-PR.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedida reposição de 10% (dez por cento) para adequação de vencimentos dos cargos efetivos, à partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à partir de 1º de março de 2019.

Campo do Tenente, PR, 28 de fevereiro de 2019.


Paulo Renato Quege
Presidente

Presidente


Celso Wenski

1º Secretário


Amilton Feltrin

Amilton Feltrin

Vice-presidente


Reginaldo Kuhl

Reginaldo Kuhl

2º Secretário

Aprovado 1ª Discussão: 07 / 03 / 2019


PRESIDENTE

Aprovado 2ª Discussão: 12 / 03 / 2019


PRESIDENTE



PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
15:20	28	02	2019	700


SECRETÁRIA



(41) 3628 - 1616



Av. Miguel Komarchewski
274 - Centro / C.P. 111



www.camaract.pr.gov.br



contato@camaract.pr.gov.br